

PORTARIA Nº. 088 /2017, DE 08 DE fevereiro DE 2017.

“Dispõe sobre renovação de alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UNIRG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, a CI nº 10/2017 da Coordenação de Odontologia;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 41/2017 da Pró Reitoria de Graduação e Extensão, que solicita a renovação da alteração do Regime de Trabalho da Docente, consubstanciada no Processo Administrativo nº 2016.02.008257;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR, a alteração do Regime de Trabalho da servidora/docente **MARIA APARECIDA FERREIRA SOBREIRO**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, para o 1º **Semestre de 2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

08/02/17
Quil E. Rodrigues


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG